

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 945 /2026, DE 30 DE julho DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Walmirton Bezerra D' Alessandro**, matrícula nº 4114, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 1893/2026, referente ao deslocamento para a cidade de São Paulo, no período de **09 a 12 de agosto de 2026**, tendo como finalidade participar da **8ª Reunião de Representantes de Iniciação Científica (RIC) e dos(as) Coordenadores(as) dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq**, realizada nos dias **10 e 11 de agosto de 2026**, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), representando a Universidade de Gurupi – UNIRG nas discussões nacionais sobre os Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica, promovendo a atualização de diretrizes, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das ações institucionais de pesquisa, inovação e formação científica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de julho de 2025.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

